



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO N° 38**, de 29 de maio de 2014

Concede licença de 30 dias a vereador para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Ademar Dorfschmidt, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 26 deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular de 1° a 30.06.2014;

considerando que a solicitação de licença é por, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação do respectivo suplente, resolve:

**Art. 1°** - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença a vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

**Art. 2°** - Fica concedida ao Vereador Ademar Dorfschmidt licença de 30 dias, contada a partir de 1° de junho de 2014, para cuidar de assuntos particulares.

**Art. 3°** - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento da sua documentação e dados na secretaria.

**Art. 4°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de maio de 2014.

  
ADDRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

  
SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

  
LUIZ JOHANN  
Segundo Secretário

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.019, de 02.06.2014, pág. 15

ATO 038/2014

AUTORIA: Poder Legislativo

